



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

Ementa: Que Seja Criado um Plano para Descarte de Restos de Obras e Outros Entulhos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, **para que que seja Criado um Plano para Descarte de Restos de Obras e Outros Entulhos.**

Justificativa

Solicito ao Poder Executivo, que crie um plano para descarte de restos de obras e outros entulhos, e informe a população sobre os pontos e meios adequados para o descarte de resíduos provenientes de reformas e construções, evitando o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação. Além disso, promover conscientização sobre os impactos ambientais e urbanos causados pelo descarte inadequado, e reforçar os canais de denúncia.

Reforçamos a importância dessas ações para a melhoria da qualidade de vida no município, proteção ambiental e bem-estar de todos os cidadãos.

Solicitamos que a Prefeitura Municipal ou o órgão responsável pela gestão ambiental que forneça as informações solicitadas de forma clara e acessível, contribuindo para a educação ambiental e o cumprimento das normas municipais.

Porto Real, 12 de maio de 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA

VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

